AO JUÍZO DE DIREITO DA Xª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXX - DF.

FULANO DE TAL, representada pela genitora FULANO DE TAL, já qualificadas nos autos do processo em epígrafe, por intermédio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO** FEDERAL, vem informar e requerer:

Inicialmente, informa que o réu está obrigado a pagar 15% dos seus rendimentos a título de alimentos para a menor.

Ocorre que o réu foi demitido da empresa e o percentual da menor referente à rescisão contratual está retido na CEF. Segundo o gerente do banco, apenas com ordem judicial é possível acessar a quantia da menor.

A genitora desconfia que as contas feitas pela empresa estão erradas, mas o réu insiste em não mostrar os cálculos da rescisão contratual.

Assim, a genitora necessita de duas providências do juízo:

- a) seja oficiado à CEF para transferir a quantia retida que pertence à menor FULANO DE TAL para a conta seguinte: BANCO TAL, AGÊNCIA XXXX, OPERAÇÃO XXX, CONTA XXX.
- b) seja oficiado à empresa para que esta envie ao juízo os cálculos da rescisão contratual do réu.

Nestes termos, pede deferimento. XXXXXX/DF, XX de XXXXX de XXXX.

> FULANO DE TAL Defensora Pública